

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2016.**  
*Vereadora Professora Geli*

***Dispõe sobre a denominação de logradouro público situado no Bairro da Vila São Vicente e dá outras providências.***

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito de Anápolis, sanciono a seguinte Lei, nos termos do Art.20, XV da Lei Orgânica do Município.

**Art.1º.** Fica alterado a denominação de Avenida Pedro Ludovico, o espaço compreendido entre a BR 153 até a Vila São Vicente, situado no Bairro da Vila São Vicente, neste município, que passa a denominar-se AVENIDA ROTARY CLUB.

**Art.2º.** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art.3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 09 de agosto de 2016.

***Profª Maria Geli Sanches***  
***Vereadora - PT***

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Mesa o presente projeto de lei, que dispõe sobre denominação de logradouro público, localizado na Vila São Vicente, no Município de Anápolis, iniciando na BR 153 (Posto Presidente) até a Vila São Vicente. Esse logradouro, cuja denominação é de Avenida Pedro Ludovico, traz sérios transtornos para a comunidade local, uma vez que é cortada pela BR 153, ficando esse pedaço que vai da BR 153 (Posto Presidente) até a Vila São Vicente, totalmente separada, dificultando a localização das residências ali existentes.

Assim sendo os moradores, por meio de um abaixo assinado, solicitaram tal alteração e sugeriram homenagear e reconhecer o trabalho feito pelo Rotary Club Anápolis Oeste, pelos inúmeros benefícios realizados na comunidade, tais como construção do Posto de Saúde, salas de aula do Colégio Estadual Castelo Branco, estacionamento da Igreja, Posto Policial, entre vários outros.

Tais alegações dos moradores nos mostra o reconhecimento ao trabalho e à trajetória de uma grande instituição, que contribui para melhoria de nossa cidade, sendo nada mais justo que o Rotary seja homenageado, tendo seu nome em uma Avenida no bairro do qual ajudou a crescer. Assim, procurando sempre enaltecer as entidades que em muito contribuem para o desenvolvimento de nossa cidade, e atender à solicitação da comunidade local, esperamos contar com a aprovação dos demais Pares desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, 09 de agosto de 2016.

***Profª Maria Geli Sanches***  
***Vereadora - PT***